



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório n° 033/2023, Tomada de Preço n° 002/2023, Edital n° 026/2023.

Aos 03 (três) dias do mês maio de 2023, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, n° 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório n° 033/2023, Tomada de Preço 002/2023. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Bom Destino, conforme planilha e projeto executivo a serem executados conforme Contrato de Repasse 912193/2021/MDR/OPERAÇÃO1076037-59/CAIXA, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).” Compareceu em tempo hábil para o credenciamento e protocolização dos envelopes de habilitação e proposta a seguinte empresa:

LICITANTES	REPRESENTANTE
M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA 49.942.500/0001-31	APENAS PROTOCOLOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
MS PAVIMENTAÇÃO LTDA 26.088.941/0001-12	MARCIO JOSÉ SANT ANA 808.086.706-20
CM CONSTRUTORA MINAS LTDA 38.382.670/0001-92	APENAS PROTOCOLOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI 01.631.484/0001-30	HELBERT BATISTA VILA REAL 033.991.216-28

Às 13h15min, a Comissão procedeu com o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial das empresas acima mencionadas, tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram franqueados aos representante da empresa para vistá-los. Às 13h34min, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta, passando assim, para a fase de abertura do envelope de habilitação das empresas M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 49.942.500/0001-31, MS PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 26.088.941/0001-12 , CM CONSTRUTORA MINAS LTDA – CNPJ 38.382.670/0001-92, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI – CNPJ 01.631.484/0001-30, com a respectiva análise de toda a documentação apresentada pela respectiva empresa.

Após a análise da documentação apresentada pelas referidas empresas, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 49.942.500/0001-31, não apresentou os índices do Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 9.7.2 do Edital, quais sejam: Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar, junto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

o Balanço atual e as Demonstrações Financeiras devidamente assinadas pelo Contabilista responsável, de modo a se extrair: 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 - 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 - 3 – Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 1,0 - 4 – Risco Financeiro (RF) igual ou superior a 0,10. - Os índices acima referidos resultarão das seguintes formulas: $ILG = AC + RLP/PC + ELP =$

$ILC = AC/PC =$

$IEG = PC + ELP/AT =$

$RF = CGL / SFC + VRP = AC-PC$

9.7.3 – Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices referidos no subitem 9.7.2, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

No mesmo sentido, a apólice de seguro apresentada junto ao envelope de habilitação, não atende às exigências, visto ter sido apresentado em nome da empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ N° 34.882.891/0001-79, ou seja, a empresa **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**, não apresentou o seguro. No mais, o Certificado de Regularidade da empresa Pedreira Central Eireli – ME, junto ao Ministério de Meio Ambiente, encontra-se vencido desde a data de 17/02/2023. Outrossim, o Atestado de disponibilidade de fornecimento de massa, foi apresentado em nome da empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ N° 34.882.891/0001-79, e não em nome da licitante, razão pela qual, considera-se portanto, inabilitada. Após a análise da documentação da empresa **MS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.088.941/0001, foi constatado que a referida empresa, não apresentou os índices do Balanço Patrimonial conforme exigências do Edital conforme item 9.7.2 do Edital, quais sejam: Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar, junto com o Balanço atual e as Demonstrações Financeiras devidamente assinadas pelo Contabilista responsável, de modo a se extrair: 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 - 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 - 3 – Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 1,0 - 4 – Risco Financeiro (RF) igual ou superior a 0,10. - Os índices acima referidos resultarão das seguintes formulas:

$ILG = AC + RLP/PC + ELP =$

$ILC = AC/PC =$

$IEG = PC + ELP/AT =$

$RF = CGL / SFC + VRP = AC-PC$

9.7.3 – Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices referidos no subitem 9.7.2, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas, considerada, portanto, inabilitada. Após a análise da documentação da empresa **CM CONSTRUTORA MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.382.670/0001-92, foi constatado que a referida empresa, não apresentou os índices do Balanço Patrimonial conforme exigências do Edital conforme item 9.7.2 do Edital, quais sejam: Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar, junto com o Balanço atual e as Demonstrações Financeiras devidamente assinadas pelo Contabilista responsável, de modo a se extrair: 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 - 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 - 3 – Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 1,0 - 4 – Risco Financeiro (RF) igual ou superior a 0,10. - Os índices acima referidos resultarão das seguintes formulas:

$ILG = AC + RLP/PC + ELP =$

2

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ILC = AC/PC =

IEG = PC + ELP/AT =

RF = CGL / SFC + VRP= AC-PC

9.7.3 – Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo dos índices referidos no subitem 9.7.2, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas, considerada, portanto, inabilitada. Após a análise da documentação da empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.484/0001-30, constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação conforme exigências do Edital, considerada, portanto, Habilitada. Contudo, o representante da empresa **MS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, alegou que a fórmula utilizada pela empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI**, referente ao “**Risco Financeiro – RF = CGL/SFC+VRB**”, requerendo a inabilitação da empresa licitante. Neste sentido, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que as empresas **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 49.942.500/0001-31 e **CM CONSTRUTORA MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.382.670/0001-92, apenas protocolou seus envelopes, não se fazendo presente por meio de representante legal na Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 04/05/2023, para fins de apresentação de peça recursal por quaisquer das empresas participantes, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente à fase de habilitação e inabilitação dos licitantes. Fica concedido à empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de apresentação de justificativa técnica contábil de forma a demonstrar de forma clara e precisa, a fórmula utilizada para demonstrar o “**Risco Financeiro – RF = CGL/SFC+VRB**” utilizado, sob pena de inabilitação da licitante. Recebido o documento, o mesmo será enviado à todas as empresas para fins de manifestação. Assim, havendo apresentação de recurso, o mesmo será enviado à todas as empresas, para, querendo, apresentarem impugnação ao(s) recursos(s) e/ou à possível justificativa técnica por ventura apresentada pela empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI**. Desta forma, os envelopes de propostas, permanecerão lacrados e aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação até a decisão quanto a fase de habilitação, sendo posteriormente, informado à todos os licitantes, a data e horário para a sessão pública de abertura da(s) proposta(s) do(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Todavia, não havendo apresentação de recurso, fica desde já designado a data de 11 de maio de 2023, às 09h00min, para a sessão pública para abertura do envelope de proposta da empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Kátia Paes de Oliveira, juntamente com os demais membros e representante presente, encaminhado processo ao conhecimento do Prefeito Municipal, para a devida adjudicação e homologação.



LICITANTES	REPRESENTANTE
M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA 49.942.500/0001-31	APENAS PROTOCOLOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
MS PAVIMENTAÇÃO LTDA 26.088.941/0001-12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

	 MARCIO JOSÉ SANT ANA 808.086.706-20
CM CONSTRUTORA MINAS LTDA 38.382.670/0001-92	APENAS PROTOCOLOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI 01.631.484/0001-30	 HELBERT BATISTA VILA REAL 033.991.216-28

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:



Katia Paes de Oliveira
PRESIDENTE

MEMBROS



Kelly Cristina Neves Valente



Edejane Romão